



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO-SANTOS LTDA**, no valor de R\$ 118.102,00 (cento e dezoito mil e cento e dois reais) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de junho/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **TV MAR LTDA**, no valor de R\$ 94.614,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e quatorze reais) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de junho/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da **EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA**, no valor de R\$ 53.361,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”** nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de junho/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **TV DO POVO LTDA**, no valor de R\$ 36.829,12 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e doze centavos) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de junho/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação do **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA**, no valor de R\$ 28.630,00 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta reais) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de junho/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO COSTA NORTE**, no valor de R\$ 47.276,10 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de junho/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de junho/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **CANAL ON PRODUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de junho/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita
GP-1